



## DECRETO Nº. 74/2023

**Súmula:** Abertura de crédito adicional suplementar para reforço de despesa do orçamento municipal da secretaria municipal de administração e dá outras providências;

**WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela **Lei Municipal nº. 2.512 de 08/11/2022**,

### DECRETA:

**Artigo 1º.** – Fica aberto o crédito adicional suplementar para reforço de despesa do orçamento municipal da secretaria municipal de administração no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

05.002.04.122.0003.2008	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTR.		
339040 511 73	Serviços de tecnologia da informação	R\$	45.000,00

**Artigo 2º.** – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado a anulação das dotações orçamentárias (art. 43, § 1º. Inciso III, Lei 4320/64), no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), descritas abaixo:

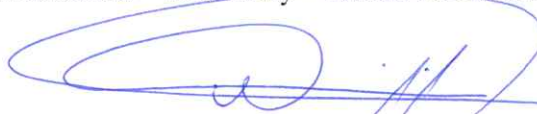
05.002.04.122.0003.2008	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTR.		
319011 511 62	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$	5.000,00
319113 511 64	Contribuições patronais	R\$	5.000,00

07.002.15.452.0014.2022	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
339030 511 208	Material de consumo	R\$	10.000,00
339039 511 210	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	10.000,00

07.002.15.452.0014.2088	MANUT. DA ÁREA DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
339039 511 258	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	15.000,00

**Artigo 3º.** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 19 de julho de 2023.

  
Waldemar Naves Cocco Junior  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado (a) no Jornal Órgão Oficial Desta Municipalidade	
EDIÇÃO 3590	PÁGINA 02
20/07/23 DATA	 ASS

